



CNPJ: 03.800.317/0001-09 I.E: 254.038.220
R. Tupy, 1723 | CEP: 89.214-505 | Joinville SC | 47 3433-2065
www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

Joinville, 26 de Outubro de 2018

Ao
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018**

Sr. Pregoeiro

A empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09, sediada na Rua Tupy, 1723, Joinville/SC, na condição de postulante à participação no certame em referência vem, no prazo previsto no Edital do Pregão Presencial nº 117/2018, solicitar esclarecimentos sobre disposições nele contidas, como seguem.

Consta no anexo I, termo de referência, o seguinte:

Item	Descrição do Material	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
27	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 28G . Produto confeccionado em aço inoxidável, com ponta afiada, design anatômico, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil. Agulha de 0,36 mm, 1,5 mm de profundidade de penetração). Bisel trifacetado e siliconizado. Dispensa o uso de caneta lancetadora. Sistema retrátil com trava de segurança, que atenda a NR 32. (APRESENTAR AMOSTRA)	100.000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00

Pergunta-se:

Referente ao item acima teria como ampliar a lanceta pra 28g à 29g, assim o item teria mais concorrência, podendo gerar um valor melhor no resultado dos itens acima mencionado, sendo assim a agulha seria de 0,33mm à 0,36mm facilitando a penetração.



CNPJ: 03.800.317/0001-09 I.E: 254.038.220
R. Tupy, 1723 | CEP: 89.214-505 | Joinville SC | 47 3433-2065
www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

E referente as amostras, qual o momento da entrega, na sessão ou terá um prazo para a entrega da mesma?

Tendo em vista, que essa informação é de suma importância para a competitividade no Processo Licitatório.

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, e confiando em que haverá acolhida para o esclarecimento que se deseja obter, subscrevemo-nos.

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

Egídio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

PROCESSO Nº 2083/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 117/2018**, interposto via e-mail pela empresa COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, enviado por Egídio Dagios Júnior vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 117/2018, cujo objeto é a **"Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e caixas térmicas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I"**, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 01 de novembro de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 26 de outubro de 2018, resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital. Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: Referente ao item 27 teria como ampliar a lanceta pra 28g à 29g, assim o item teria mais concorrência, podendo gerar um valor melhor no resultado dos itens acima mencionado, sendo assim a agulha seria de 0,33mm à 0,36mm facilitando a penetração.

RESPOSTA: Esclarece, primeiramente, uma vez que o questionamento suscitado é eminentemente técnico, a avaliação sobre sua pertinência ou não, coube a área técnica (Farmácia) da Secretaria de Saúde, restando a Pregoeira apenas ratificar o entendimento farmacêutico. Segundo a farmacêutica o Município licita a de 28g (36mm) pois ela faz uma punção mais larga, o que é mais eficiente para nossos pacientes (pois estes possuem uma pele mais grossa, devido à maioria ser trabalhador rural). Nesse sentido a de 29g não funciona com tanta eficiência neste casos. Desta forma, o Município manterá o descritivo inicialmente disposto no edital.

PERGUNTA 2: E referente as amostras, qual o momento da entrega, na sessão ou terá um prazo para a entrega da mesma?

RESPOSTA: Conforme pode ser verificado no item VIII.I do ANEXO I – Termo de Referência do referido edital as licitantes vencedoras dos itens que solicitam amostra terão 03 (três) dias úteis após a sessão de abertura e julgamento das propostas, na sede da Secretaria de Saúde para apresentar amostras

VIII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 71, 72, 73, 90, 92, 93, 94, 122, 123, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 175, 176, 177, 180 e 181, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Piên/PR, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA